

PORTARIA Nº 00527/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 28/3/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0085/2008-CORREGEPOL, 22/01/2008, instaurada para apurar as faltas aos plantões do MPC JARBAS PANTOJA PEREIRA, referente aos meses de outubro e
CONSIDERANDO: não haver sido comprovado a ocorrência de transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0085/2008-CORREGEPOL, 22/01/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00528/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 28/3/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0863/2005-CORREGEPOL, 27/12/2005, instaurada para apurar denuncia formulada pela Srª JACIREMA IMPARATO MARQUES, atribuída a EPC SUELY DE SOUSA LINS, por extraviar ou dar ensejo ao extravio de pertences de preso.
CONSIDERANDO: não haver sido comprovado a ocorrência de irregularidade funcional;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0863/2005-CORREGEPOL, 27/12/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00529/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 28/3/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0282/2007-CORREGEPOL, 18/06/2007, instaurada para apurar a conduta funcional dos servidores DPC REGINA MARIA BELEZA TAVARES e o IPC JOSÉ RIBAMAR CORRÊA RODRIGUES, lotados na DEAM, em razão dos fatos ocorridos no interior daquela especializada.
CONSIDERANDO: que o fato não causou prejuízo a outrem e nem foi lesivo a Instituição;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0282/2007-CORREGEPOL, 18/06/2007 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00530/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 28/3/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0648/2006-CORREGEPOL, 28/09/2006, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC EDEN BENTES, referente a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito do nacional ARYSON DA SILVA NASCIMENTO, fato ocorrido no dia 02/08/06 na SU-CREMAÇÃO.
CONSIDERANDO: não haver indícios de pratica de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0648/2006-CORREGEPOL, 28/09/2006 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 268/2008-DGPC/DIVERSOS, 14/04/2008

O Dr. JUSTINIANO ALVES JUNIOR, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
C O N S I D E R A N D O Os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 046, de 10/08/2004 e pela Lei Complementar n.º 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à administração da Instituição Policial;

C O N S I D E R A N D O que a Polícia Civil do Estado do Pará, adquirir, através do Fundo de Investimento em Segurança Pública – FISP: Obras, Materiais, Veículos, Armamentos etc;
C O N S I D E R A N D O que há necessidade destas aquisições, serem recebidas, avaliadas e conferidas por servidores desta Instituição, a fim de serem registradas nos setores devidos.

R E S O L V E: I – DESIGNAR as comissões abaixo, formados por servidores da Diretoria Administrativa/PC, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, receberem as obras, materiais, veículos, armamentos, de acordo com as especificações constantes nas Notas Fiscais.

Comissão de Recebimento de Obras:

- HIRAN AUGUSTO MAIA LOPES SÁ;
- MARCIA GABY MUTRAN;
- FERNANDO LUIZ MORAES DA CÂMARA.

Comissão de Recebimento de Materiais:

- NILZA FÁTIMA DE ALMEIDA ALVES;
- ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA CHAGAS;
- LUIZ CLÁUDIO COELHO MAIA.

Comissão de Recebimento de Veículos:

- ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ;
- ANTÔNIO PEDRO BONFIM PANTOJA;
- HELOISA HELENA DA ROCHA SERUFFO MORAES.

Comissão de Recebimento de Armamento:

- JOSÉ ROBERTO DO REGO FERREIRA;
- HENRIQUE JOSÉ FERREIRA GONZAGA DA SILVA;
- POJUCAM POVOAS FERREIRA JÚNIOR.

II – Determinar à Diretoria de Administração que adote providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00523/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 28/3/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0073/2007-CORREGEPOL, 13/02/2007, para apurar o denuncia formulada pela Srª MARIA DINA BAIA DA COSTA, atribuída ao servidor: DPC ANTONIO MARIA MARÇAL AMÉRICO, lotado a época na SU-GUAMÁ, fato ocorrido em 30/09/06;
CONSIDERANDO: não haver indícios da ocorrência da pratica de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0073/2007-CORREGEPOL, 13/02/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00502/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 20/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a instauração da AAI-0875/2005-GAB/CORREGEPOL, 27/12/2005, para apurar a conduta funcional do IPC JADER JAQUES DA CONCEIÇÃO FILGUEIRA DE MELLO DA FONSECA, que deixou de se apresentar no município de Anajás, onde fora lotado, incorrendo em faltas injustificadas no período de 01 a 15/07/04 e 01 a 16/09/04;;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0875/2005-GAB CORREGEPOL, 27/12/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00501/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 20/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a instauração da AAI-0200/2006-GAB/CORREGEPOL, 13/03/2006, para

apurar a responsabilidade funcional do DPC ALDENOR LEANDRO CASTRO VILAR, Supervisor da DEPOL DO TELEGRAFO, no ano de 2005, tendo em vista a falta do controle, no que pertine as multas de transito envolvendo a VTR de

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos

da AAI-0200/2006-GAB CORREGEPOL, 13/03/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00499/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 18/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Diretora da Divisão de Disciplina/GAB/CORREGEPOL de 17/03/08, quanto as apurações: AAI: 0634/00-0003/02- e APs: 0425/01-0300/02-0314/02-0323/02-0373/02 e 0381/02;

CONSIDERANDO: que os procedimentos foram atingidos pelo Instituto de Prescrição, havendo a

necessidade de dar baixa dos mesmos no sistema desta Corregedoria e conseqüentemente retirada das anotações nos Assentamentos Funcionais dos servidores envolvidos;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0634/00-0003/02- e APs: 0425/01-0300/02-0314/02-0323/02-0373/02 e 0381/02, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c o Art. 198 inciso II da Lei 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00500/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 18/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO o extravio da AAI nº 0019/05- GAB/CORREGEPOL, de 05/01/05 a conclusão da AAI 0217/05-GAB/CORREGEPOL de 07/03/05, que resultou com a penalização administrativa da servidora sindicada e o despacho exarado pela Diretora da Divisão de Disciplina/GAB/CORREGEPOL de 24/03/08;

CONSIDERANDO: a necessidade de dar baixa da apuração no sistema desta Corregedoria e conseqüentemente retirada das anotações nos Assentamentos Funcionais do servidor envolvido;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0019/05 de 5/01/05, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00503/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 20/3/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a instauração da AAI-0732/2000-GAB/CORREGEPOL, 18/09/2000, para apurar a conduta funcional do IPC MARCIO DE SOUZA LIMA, o qual portou-se de modo desrespeitoso e inconveniente com a DPC IZABEL PEREIRA GOMES, fato ocorrido em 17/06/00;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0732/2000-GAB CORREGEPOL, 18/09/2000, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00504/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 20/3/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a instauração da AAI-0805/2004-GAB/CORREGEPOL, 17/05/2004, para apurar a denuncia do Sr. SILVIO NAZARENO SANTOS BRAGA, o qual atribui aos servidores ANDRÉA e OCIMAR SOUZA NASCIMENTO, lotados à época na Depol da Vigia, os quais teriam negado o atendimento, deixando de adotar as providências cabíveis, em face dos fatos comunicados;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0805/2004-GAB CORREGEPOL, 17/05/2004, com fundamento